

PORTARIA Nº 085/2020/INDEA-MT

Designa servidora como responsável financeira junto às instituições bancárias e financeiras.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições Financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO, Coordenadora Financeira e Contábil, nomeada pelo Ato nº 26729/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2018, como responsável financeira junto às instituições bancárias e financeiras, na forma disciplinada na Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e003bbf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)